



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 58/71 - DE 20 DE MAIO DE 1971

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO -
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:-

ART. 1º - A DOTAÇÃO 100.31.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEI -
ROS - 10 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, DO ORÇAMENTO VIGENTE, FICA RE -
DUZIDA NA IMPORTÂNCIA DE CR.\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

ART. 2º - COM O RECURSO PROVENIENTE DA REDUÇÃO DO ARTI -
GO ANTERIOR, FICAM SUPLEMENTADAS AS SEQUINTE DOTAÇÕES:-

100.31.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:-

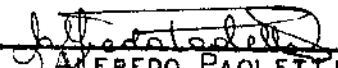
12 - SEGURO EM GERAL CR.\$ 5.000,00

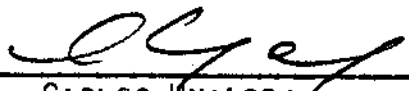
17 - ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS CR.\$ 5.000,00

TOTAL:- . CR.\$ 10.000,00

ART. 3º - ESTE ATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PU -
BLICAÇÃO.

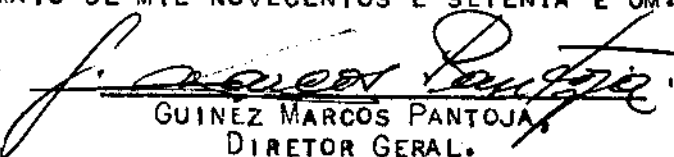
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE DE MAIO DE MIL NO -
VECENTOS E SETENTA E UM. (20/5/1 971)


ALFREDO PAOLETTI,
1º SECRETÁRIO.


CARLOS UNGARO,
PRESIDENTE.


LAZARO DE OLIVEIRA DORTA,
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MU -
NICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM.
(20/5/1 971)


GUINEZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.